



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA G.P. Nº 597/2011

São Luís, 4 de novembro de 2011.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E
CORREGEDORA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO,
no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Suspender, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por
imperiosa necessidade de serviço, a partir de 7/11/2011, as férias do
Excelentíssimo Senhor FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, Juiz do
Trabalho Substituto, referentes ao 2º período de 2011, as quais estão marcadas
para 13.10 a 11.11.2011, ficando os 05 (cinco) dias para serem usufruídos
oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO